

DECRETO Nº 1.496, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno", a personalidades civis e militares

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e V, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2022/18223;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 656, de 03 de agosto de 2016, bem como, as alterações dispostas no Decreto nº 1.299, de 11 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Aviação de Segurança Pública - "Mérito Águia Uno" as personalidades civis e militares abaixo relacionadas, em razão de ações meritórias, reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor, ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à Aviação de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no âmbito do Centro Integrado de Operações Aéreas/SESP-MT:

01. Francianne Siqueira Chaves Curvo - Coronel da PMMT;
02. Dércio Santos da Silva - Coronel do CBMMT;
03. Paulo Correia Rodrigues - Coronel do CBMMT;
04. José Lindomar Costa - Delegado da PJCMT;
05. Walfrido Franklin do Nascimento - Delegado da PJCMT;
06. Ramiro Mathias Queiróz - Delegado da PJCMT;
07. Marcelo de Oliveira e Silva - Secretário de Estado - SINFRA;
08. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado - SEPLAG;
09. César Alberto Miranda Lima dos Santos - Secretário de Estado - SEDEC;
10. Rodrigo Guides Machado - Tenente Coronel da PMMT - CIOPAER;
11. Fábio Cordeiro Botelho Beccardi - Delegado da PJCMT - CIOPAER;
12. Jusciery Rodrigues Marques - Tenente Coronel do CBMMT;
13. Fábio Ricas de Araújo - Tenente Coronel da PMMT;
14. Walmir Barros Rocha - Tenente Coronel da PMMT;
15. Bruno Saturnino do Nascimento - Tenente Coronel da PMMT;
16. Fagner Augusto do Nascimento - Tenente Coronel da PMMT;
17. Kleber Franklin de Lima Ferreira - Tenente Coronel da PMMT;
18. Adalberto Ortale Junior - Tenente Coronel da PMESP;
19. Ronaldo Barreto de Oliveira - Tenente Coronel da PMMS;
20. Anderson Luiz da Silva - Tenente Coronel da PMMT;
21. Marcus Vinicius Akira Sakata - Tenente Coronel da PMMT;
22. Diogo Tartarini Herrero - Servidor Público Estadual - SESP;
23. Marcelle Andrade Macedo - Servidora Pública Estadual - SESP;
24. Rômulo de Souza Alves - Major do CBMMT - CIOPAER;

25. Itamar Santos de Jesus - Major da PMMT;
26. Mário Gilberto da Silva Aguirre - Agente da Polícia Federal;
27. Marcelo Gusmão de Oliveira - Capitão da PMMT - CIOPAER;
28. Gustavo Nogami - Procurador da República;
29. Rafaela Damiani - Secretária Adjunta - SINFRA;
30. Lorrán Leocádio Silva - Tenente da PMMT - CIOPAER;
31. Odair Alves de Oliveira - Tenente da PMMT;
32. Eurides Rodrigues da Silva - Empresário;
33. Elson Ramos de Figueiredo - Empresário;
34. Antônio Vieira de Abreu Filho - Sargento da PMMT;
35. Wildes Lopes de Oliveira - Sargento da PMMT;
36. Jefferson dos Santos Neto - Sargento do CBMMT - CIOPAER;
37. José Ricardo Dias - Investigador da PJCMT - CIOPAER;
38. Gustavo Henrique Rehder Nogueira - Investigador da PJCMT - CIOPAER;
39. Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio - Sargento da PMMT;
40. Fábio Arruda Goes Ferreira - Investigador da PJCMT;
41. Flávia de Souza Maia - Empresária;
42. Evandro Carlos Figueiró - Jornalista;
43. Andersen Antenor Navarro - Jornalista;
44. Christian Duvoisin - Servidor Público Federal;
45. Gerson Luiz Bicego - Vice Prefeito - SORRISO;
46. Sebastião Ferreira de Andrade Filho - Empresário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás em Cuiabá, 06 de outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3521460

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar